



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 049/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

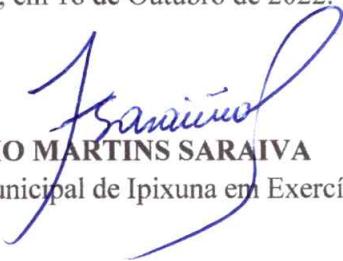
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de tijolos**, em favor da empresa: **T. R. DE MATOS OLIVEIRA EILELI**, CNPJ nº 04.786.148/0001-54, para os itens: 01 e 02, com o valor de **R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 18 de Outubro de 2022.


FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício